



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 648 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia do INEA, pelo período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

Presidente: Emanuel Martins de Carvalho, Id Funcional nº 623575-1.

Membros Efetivos: Luiza Lopes Pereira, Id Funcional nº 4264427-5 e Fernanda Raphaella Vieira Alves da Silva, Id Funcional nº 4407525-1 e Ericka Silva Monteiro, Id Funcional nº 4462674-6.

Membro Suplente: Alberto Nunes Rodrigues, Id Funcional nº 2028557-4.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Art. 2º - Fica designada a servidora Fernanda Raphaella Vieira Alves da Silva, Id Funcional nº 4407525-1, como substituta do Presidente titular da Comissão em seus impedimentos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar outros servidores que por eventualmente, tornem-se necessários à prestação de seus serviços de forma rápida e eficaz.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 15.02.2016, DO nº 27, página 15.